

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
FISCAL TÉCNICO	S/IVISA-RIO/CTATS/CEA	HUGO GUIMARÃES	47/4.070.584-8
FISCAL	HMBR	WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2
		SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALERIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
		ROSANE DE CASTRO	12/169.002-3
		KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato/aquisição nº 2416821 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada e habilitada no CB-MERJ para a prestação de serviços de brigada de incêndio, constituída de bombeiros e profissionais civis, a fim de atender a lei nº 9112 de 25/10/2020, através dos processos instrutivos nº SMS-PRO-2025/40996 e nº SMS-PRO-2025/40996.02, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1370 DE 16 DE JULHO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/40996.07,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	12/218.462-0
FISCAL TÉCNICO	S/IVISA-RIO/CTATS/CEA	HUGO GUIMARAES	47/4.070.584-8
FISCAL	HMSF	SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6
		ADRIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS	12/218.474-5
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 2416821 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de brigada de incêndio, constituída de bombeiros profissionais civis, para atender o Hospital Municipal Salgado Filho, processo SMS-PRO-2024/07848, SMS-PRO-2025/40996 e SMS-PRO-2025/40996.07.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 38 DE 16 DE JULHO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a substituição do conselheiro Marcus Vinicius Abbudy Safady pelo conselheiro **Bernardo Bicharra Pinto** na **Comissão de Orçamento e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela **Deliberação "P" Nº 08 S/COMS de 26 de julho de 2024** e homologada pela **Resolução SMS nº 6221 de 29/07/2024**, publicadas no D.O.-Rio de 30/07/2024, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 14 de maio de 2024 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I (subsolo) - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06/03/2025.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 39 DE 16 DE JULHO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a inclusão da conselheira **Diva Kort Kamp de Azevedo** na **Comissão de Orçamento e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, instituída pela **Deliberação "P" Nº 08 S/COMS de 26 de julho de 2024** e homologada pela **Resolução SMS nº 6221 de 29/07/2024**, publicadas no D.O.-Rio de 30/07/2024; conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado, realizada no dia 28 de janeiro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I (subsolo) - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28/01/2025.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 40 DE 16 DE JULHO DE 2025**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no **Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2**, com substituição de Suplente, conforme **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2025/27998 de 15/07/2025** da **S/SUBPAV/CAP-5.2/CDS** e do **Ofício 00028/2025 de 15/07/2025 da ONG Rompendo Barreiras e Socializando - RBS** para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

**- ONG Rompendo Barreiras e Socializando - RBS**

**Suplente: Katsue Duarte Kosaka Gonçalves, em substituição a Késia Valeriano Macias**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/07/2025.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15.07.2025**

**SMS-PRO-2025/49046:** Ante a manifestação da área técnica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do **SMS-DES-2025/247118, AUTORIZO** da troca de marca formulada pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, oriundo do **Pregão Eletrônico SMS nº 90894/2024** referente ao item **FENOBARBITAL 100mg comprimido**, da Marca original **UNIÃO QUÍMICA** para a Marca substituta **CRISTÁLIA**.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.07.2025**

**SMS-PRO-2025/29180 - AUTORIZO** a prorrogação dos itens 21 e 22 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 659/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 17/09/2025 a 16/09/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90401/2024, tendo por beneficiária a empresa **PLASTKEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.07.2025**

**SMS-PRO-2023/28724- TORNADO SEM EFEITO** o **DESPACHO Nº SMS-DES-2024/264869** publicado no D.O. RIO em 28 de Agosto de 2024 página 30 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento maior desconto global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 1.985.088,00 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais)**, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva de 14 equipamentos Ultra Baixo Volume gerador de gotas fabricado pela **CLARKE** e distribuído no Brasil pela **Guarany**, modelo **Leco 1800- OHV** com motor **Briggs Stratton** de potência 18 Hp ligado a um compressor rode 350CFM a pressão de 10 PSI para atender as demandas da **S/SUBPAV/SVS/CVAS - Subsecretaria de Promoção da Saúde, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, Superintendência de Vigilância em Saúde, Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde.**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16.07.2025**

**SMS-PRO-2025/28150 - AUTORIZO** a prorrogação do item 01 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 667/2024**, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **26.09.2025 a 25.09.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90309/2024, tendo por beneficiária a empresa **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE 16/07/2025**

**SMS-PRO-2024/20982 - ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90199/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de material hospitalar placa eletrocirúrgica pertencente à classe 6515 a fim de abastecer hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	5,94
02	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	5,94
03	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	7,05